

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. Elian de Aguiar Mendes
CNPJ: 01.925.609/0001-34
NDEREÇO: Rua Amazonas, nº 01- Piratininga- Maracanaú-Ce
E-MAIL: piratiningaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85.9988134506
PROCESSO Nº: 24/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF. Elian de Aguiar Mendes torna público que realizará Processo Simplificado para contratação de serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de aplicação de 115 metros de chapinho pré moldados em todo muro da escola incluindo pintura de todas as peças na cor branca com preço global a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF. Elian de Aguiar Mendes no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- i) Acervo técnico do engenheiro civil
- j) Contrato da empresa com engenheiro civil

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de outubro de 2025.


FRANCISCA LUCIA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

1	PESQUISA Nº: 24 / 2025		
2	CONSELHO: EMEIEF. ELIAN DE AGUIAR MENDES	3	Nº DO CNPJ: 01.925.609/0001.34

4	ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 01 - PIRATININGA - MARACANAÚ-CE
---	---

5	MARACANAÚ 23 / 10 / 2025	<i>Francisca Luciana da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	--------------------------	--

6	SOLICITAMOS INFORMAR 29 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE 115 METROS DE CHAPINHO PRÉ MOLDADO EM TODO MURO DA ESCOLA, INCLUINDO: PINTURA DE TODAS AS PEÇAS NA COR BRANCA. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:**A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:****B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:****C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE**

8	10
---	----

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.**D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.**

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		